



**Resposta ao Requerimento nº 1799/2023**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre escolas/creches particulares contratadas pela Prefeitura.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de dezembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Valinhos, 11 de dezembro de 2023.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de  
Governo**

**Assunto: Processo Adm. nº 27.386/2023 - 1DOC**

**Requerimento nº 1799/2023 – Vereador Luiz Mayr Neto**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

- 1. A Prefeitura faz o controle e o acompanhamento do currículo dos profissionais que atuam nas escolas/creches particulares contratadas? Em caso positivo, de que forma? Enviar controle/acompanhamento.**

R: Informamos que a Prefeitura do Município de Valinhos, por meio da Secretaria da Educação, controla a formação da Direção da Unidade Educacional e dos docentes, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, que define e regulariza a organização da educação brasileira e no Decreto Municipal nº 11.060, de 23 de dezembro de 2021, em seus artigos 22 e 23, estabelecem que a Direção da instituição de educação infantil deve ser exercida por profissional formado em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação em Educação, com jornada integral e o docente para atuar na Educação Infantil, deve ser formado em curso de nível superior com licenciatura plena em pedagogia. Entretanto, não compete à Secretaria da Educação a análise de currículo dos profissionais que atuam nas instituições de ensino de Educação Infantil privadas.

- 2. Em caso negativo à resposta anterior, justificar.**

Prejudicada





- 3. A Prefeitura faz o controle e o acompanhamento dos alimentos e refeições fornecidas pelas escolas/creches particulares contratadas? Em caso positivo, de que forma? Enviar controle/acompanhamento.**

Resposta: O Departamento de Infraestrutura Escolar de Alimentos disponibiliza para as creches contratadas, o mesmo cardápio fornecido em toda a rede municipal.

- 4. Em caso negativo à resposta anterior, justificar.**

Prejudicada

- 5. Em 2023, qual o valor pago pela prefeitura a estas escolas/creches? Segregar os valores por escola/creche. Quantas vagas são disponibilizadas?**

<b>CONTRATOS CRECHES CONTRATADAS</b>			
<b>CONTRATOS</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR PAGO EM 2023</b>
149/2019	Instituto Educacional Degraus	80	R\$ 1.222.868,26
151/2019	Instituto Lápis de Cor	62	R\$ 925.519,75
26/2019	Instituto Lápis de Cor	125	R\$ 1.638.853,36
20/2023 24/2023	Giz Colorê	100	R\$ 1.249.831,20
25/2019 121/2023	Rinnovare	195	R\$ 1.759.066,27
27/2019 71/2020	RV & JL IEV	160	R\$ 2.162.415,23
19/2023 69/2020	Castelo Baluarte	220	R\$ 1.765.873,00
70/2020	Carrossel Municipal	95	R\$ 1.342.857,25



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

6. Há estudos para construção de novas unidades públicas pelo Município? Quantas e onde? Qual valor a ser investido? Previsão da disponibilização de quantas vagas?

Resposta: Foi solicitado através do Novo PAC, do Governo Federal, a construção de duas unidades de creche e duas unidades de escola em tempo integral no município. Ainda não há definições de valores que poderão ser disponibilizados.

Atenciosamente,



**Vanessa Giardello**  
Secretaria da Educação  
Supervisora de Ensino



**Luciani de Oliveira Dantas**  
Secretaria da Educação  
Depto. de Infra. Escolar de Alimentos



**William Leite da Silva**  
Secretaria da Educação  
Secretário